



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 4.270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

**TRANSFERE FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que "O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" 28 de outubro, neste ano de 2010 cai na próxima quinta-feira;

considerando que os feriados que acontecem no meio da semana causam dificuldades na necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando a existência de outro feriado "DIA DE FINANDOS", no dia 02 de novembro vindouro (terça-feira).

DECRETA:

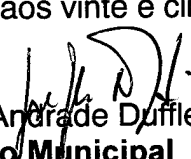
Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2010, (**segunda-feira**), o feriado do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Jorge Andrade Duffles Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo